

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2020**

Locação de espaço e exploração dos serviços de restaurante de comidas típicas orientais.

27 de agosto de 2020 – 15h

Presentes:

Sebastião Luiz da Silva Filho – Tesoureiro – CPM
Sandra Aparecida P. Pizzol – Conselheira – CPM
Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico - CPM
Vanessa R. da Cruz Noel – Compradora – CPM
Maria Fernanda S. Leite – Supervisora de Concessionários – CPM
Ricardo Nunes Ribeiro – Pessoa Física (franqueado).

Abertos os trabalhos às 15h, foi realizada uma breve explanação sobre os atos licitatórios praticados, bem como a exibição dos Envelopes nº 2, que permanece lacrado desde sua entrega.

Passou-se à identificação do licitante:

- Ricardo Nunes Ribeiro – pessoa física (franqueado).

Em seguida, foi informado o resultado da Habilitação para cada qualificação exigida:

Peixe ao Cubo Franchising S.A. (franqueadora) e Luis Fabio Fonseca Freitas, Ricardo Alves de Lima Tavares e Ricardo Nunes Ribeiro (franqueados):

Qualificação jurídica – Habilitados.

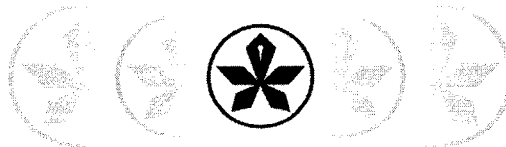
Qualificação técnica – Habilitados.

Diante do exposto, o licitante “Peixe ao Cubo Franchising S.A. (franqueadora) e Luis Fabio Fonseca Freitas, Ricardo Alves de Lima Tavares e Ricardo Nunes Ribeiro (franqueados)” foi considerado HABILITADO.

O lacre que envolvia o Envelope nº 2 do licitante foi rompido e o envelope foi aberto e seu conteúdo rubricado pelos presentes:

Razão Social	Qnt. de folhas
Peixe ao Cubo Franchising S.A.	46 folhas.

Fica registrado que o Envelope nº 2 do licitante está acompanhado de 06 (seis) livros de manuais relativos à franquia “Peixe ao Cubo”: Introdução, Apoio ao Franqueado, Operações, Gestão, Implantação e Marketing.




Ao final, foi ratificado os termos do Edital no sentido de que a habilitação e participação de apenas 01 (um) licitante não implica na declaração automática de que se trata do vencedor da licitação. A proposta comercial será objeto de análise e verificação do cumprimento dos demais requisitos licitatórios.


Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

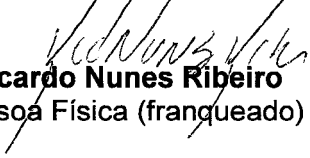

Sebastião Luiz da Silva Filho
Tesoureiro


Ivan Milano-Stefanovith
Gerente Jurídico


Vanessa R. da Cruz Noel
Compradora


Sandra Aparecida P. Pizzol
Conselheira


Maria Fernanda S. Leite
Supervisora de Concessionários


Ricardo Nunes Ribeiro
Pessoa Física (franqueado)